

Santo André, 6 de maio de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultor Legislativo - 06

Referencia:

Processo: nº 213/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 1/2025

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 01/2025 - que proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam em sua apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas ilícitas, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

Ao Consultor Dr. Rodolfo Severiano de Oliveira, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

